

EDITAL N. 3/2018-PPGECM

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação em Ciências e Matemática, na condição de mestrando regular.

ERRATA 1

Onde se lê:

“2.10 As 15 (quinze) vagas disponibilizadas não precisam ser necessariamente preenchidas”.

Leia-se:

“2.10 As 14 (quatorze) vagas disponibilizadas não precisam ser necessariamente preenchidas”.

ERRATA 2

Onde se lê:

“3.2 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

Acrescenta-se:

Alínea i) “anteprojeto de pesquisa, em formato pdf, conforme orientações do Anexo D”.

ERRATA 3

Onde se lê:

“3.4 A documentação também poderá ser remetida por via postal, endereçada ao Protocolo Central da Unifesspa. Para o envio dos documentos o candidato deve utilizar o serviço de entrega rápida (SEDEX) e data da postagem até 22/12/2018. O PPGECM não se responsabiliza por atrasos na entrega da documentação proveniente dos correios”.

Leia-se:

“3.4 Toda documentação será encaminhada online no ato da inscrição, conforme orientações do Anexo B”.

ERRATA 4

Onde se lê:

“4.1.1 **prova escrita:** [...] Serão aprovados nesta fase candidatos com nota maior ou igual a sete ($PE \geq 6,0$) numa escala de 0 a 10”.

Leia-se:

“4.1.1 **prova escrita:** [...] Serão aprovados nesta fase candidatos com nota maior ou igual a seis ($PE \geq 6,0$) numa escala de 0 a 10”.

ERRATA 5

Onde se lê:

“4.1.2 anteprojeto: [...]Serão aprovados nesta fase candidatos com nota maior ou igual a sete ($NA \geq 6,0$) numa escala de 0 a 10”.

Leia-se:

“4.1.2 anteprojeto: [...] Serão aprovados nesta fase candidatos com nota maior ou igual a seis ($NA \geq 6,0$) numa escala de 0 a 10”.

ERRATA 6

Onde se lê:

“4.1.3 entrevista: [...] Serão aprovados nesta fase candidatos com nota maior ou igual a sete ($NA \geq 6,0$) numa escala de 0 a 10”.

Leia-se:

“4.1.3 entrevista: [...]Serão aprovados nesta fase candidatos com nota maior ou igual a seis ($NA \geq 6,0$) numa escala de 0 a 10”.

ERRATA 7

Onde se lê:

“5.3 Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos com nota maior ou igual a sete ($NF \geq 6,0$) numa escala de 0 a 10, respeitando o número de vagas oferecidas neste edital de acordo com as linhas de pesquisa”.

Leia-se:

“5.3 Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos com nota maior ou igual a seis ($NF \geq 6,0$) numa escala de 0 a 10, respeitando o número de vagas oferecidas neste edital de acordo com as linhas de pesquisa”.

ERRATA 8

Onde se lê:

“5.7 As notas de todos os candidatos serão publicadas ao final de cada etapa. Após a divulgação o candidato terá 48 horas, a partir do horário de divulgação, para impetrar recurso junto à comissão de seleção”.

Leia-se:

“5.7 As notas de todos os candidatos serão publicadas ao final de cada etapa. Após a divulgação o candidato terá até 48 horas, a partir do horário de divulgação, para impetrar recurso junto à comissão de seleção”.

ERRATA 8

Onde se lê:

“6.2 É obrigatório o cumprimento das datas e horários¹ especificados para as atividades do processo seletivo, conforme consta no Anexo E deste edital, sob pena de eliminação do candidato do processo seletivo”.

Leia-se:

¹ Os candidatos deverão comparecer 30 minutos antes do horário previsto em todas as situações de avaliação previstas neste Edital.

“6.2 É obrigatório o cumprimento das datas e horários² especificados para as atividades do processo seletivo, conforme consta no Anexo F deste edital, sob pena de eliminação do candidato do processo seletivo”.

² Os candidatos deverão comparecer 30 minutos antes do horário previsto em todas as situações de avaliação previstas neste Edital.